



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 22/2024
DE 31 DE AGOSTO DE 2024**

Declara Luto Oficial no âmbito do
Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo 20, inciso III, alínea f, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022;

D E C L A R A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Aracaju, em virtude do falecimento da Sr.ª Maria do Carmo Nascimento Alves, ex-Senadora pelo Estado de Sergipe, em virtude dos relevantes serviços prestados ao povo aracajuano e sergipano, pelo período de três dias, a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 31 de agosto de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE**

